PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2023

Considerando que a Gratificação a ser concedida aos rodoviários que atuam no período do carnaval de Salvador durante os dias de sua realização, operando o sistema de transporte na modalidade ônibus conduzindo os foliões já é um direito adquirido aprovado pelo poder municipal.

Considerando que, durante o período do carnaval o trabalho destes profissionais é de suma importância para a cidade de Salvador, pois são eles que conduzem os foliões à festa carnavalesca, bem como no retorno às suas residências.

Considerando que neste mesmo período os rodoviários trabalham o tempo todo em situações de risco, inclusive conduzindo pessoas em estado de embriaguez absoluta, muitos deles desrespeitam os motoristas e cobradores, os deixando apreensivos em seu campo de trabalho.

Considerando que diversas outras categorias que atuam no período do carnaval são recompensadas por seus desempenhos e trabalhos, a exemplo da Polícia Militar da Bahia, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito, Funcionários Públicos recrutados para a organização da festa, dentre outros.

Considerando que todos os anos o assunto da gratificação dos rodoviários que atuam na linha de frente de um dos trabalhos essências no período carnaval, é motivo de humilhação, pois categoria no momento da negociação com os empresários fica fragilizada pela falta de atenção dos poderes públicos responsáveis pelo acompanhamento do acordo.

Considerando que a gratificação de que trata este projeto de indicação não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito, bem como sobre ela não incidirá qualquer vantagem a que faça jus a categoria, vedada, assim, sua utilização sob qualquer forma para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Considerando que, o Carnaval de Salvador contará com a circulação de 80 linhas de ônibus com funcionamento de 24 horas para atender a demanda de passageiros da festa. Para a folia, o Secretário Municipal de Mobilidade (Semob), Fabrizzio Muller, informou ainda que 300 linhas de ônibus estarão em circulação com atuação de 10 mil rodoviários.

Considerando a importância desta gratificação para valorização do profissional rodoviários no período do carnaval, peço aos meus nobres pares que dê uma atenção especial a esta matéria, pois a mesma tem a intenção de fortalecer o processo de negociação do acordo entre sindicato e empresas para um pagamento justo pelo serviço prestado pelos trabalhadores no período carnavalesco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis que viabilize junto as empresas concessionárias a gratificação a ser concedida aos Rodoviários de Salvador que trabalham no período do carnaval da cidade.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023 .



HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB